

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021**  
**ATA N.º 05/2021**

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para o ato de abertura do envelope contendo a proposta da única empresa habilitada, conforme ata de nº 04/2021, na **Concorrência Pública nº 02/2021**, para *“Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de horas médicas”*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Aberto o envelope da única empresa habilitada, **S&S Serviços de Saúde SA** (Santé Saúde), a mesma foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitações.

O valor proposto pela licitante **S&S Serviços de Saúde SA** (Santé Saúde) foi o mensal de R\$ 380.273,81 e o anual/global de R\$ 4.563.285,70.

A Comissão de Licitações proferirá sua decisão quanto à classificação da participante, após a análise minuciosa da proposta, que será encaminhada ao Setor Técnico da SMGF, para auxílio na análise da documentação apresentada, conforme planilhas, custos e valores estimados para o serviço. Após sua decisão será aberto o prazo de recurso, na forma do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br). Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

